

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

Concorrência nº 024/2026. Processo Adm. nº 5504/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do pátio da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA**; Abertura: **04/11/2026 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (<https://bnccompras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 16 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação



SEGUNDO TERMO ADITIVO DL Nº 027/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024 - DL nº 027/2024 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **N DO N MONTELES**, CNPJ nº 35.405.126/0001-20. OBJETO: - Contratação de Empresa para aquisição de polpa de fruta, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadina - MA. Data da assinatura, 09 de Outubro de 2025. Vigência de prazo: 12(doze) meses. BASE LEGAL: Fundamentação Legal Art. 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGAMAS DE ASSISTENCIA
33.90.30.00	Material de consumo

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretário Municipal de Assistência Social, Representado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva e CONTRATADA: **N DO N MONTELES** representada pelo Sr. Nixon do Nascimento Monteles. Chapadina/MA, 09 de Outubro de 2025 **Ezequias Douglas dos Santos Silva** Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 5354-f452107d5d465c6a2260c54c0ccc9bef00f0f7fd

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 024/2026

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 024/2026

Concorrência nº 024/2026. Processo Adm. nº 5213/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de água em escolas da zona urbana e rural do município de Chapadina/MA**; Abertura: **04/11/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (<https://bnccompras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 16 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Identificador: 5354-51d3410174ffd7c24e632150f9c5b2055b509de7

Chapadina/MA, 16 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Identificador: 5354-4e6fcd0f5771bf5025b8e429b875329265323167

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

Concorrência nº 024/2026. Processo Adm. nº 5504/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do pátio da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA**; Abertura: **04/11/2026 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (<https://bnccompras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

O Banco Master e os sete pecados capitais



DR. HAROLDO GUIMARÃES SOARES FILHO*
DR. IURY ATAÍDE VIEIRA**

Há fotografias que registram apenas um instante. Outras, sem que ninguém perceba no momento em que são feitas, acabam registrando uma época.

Sobre uma mesa de madeira repousam uma edição da Constituição da República Federativa do Brasil, uma garrafa de Macallan e dois charutos.

Talvez seja apenas uma fotografia. Talvez seja uma metáfora.

De um lado está a Constituição, expressão maior das regras que organizam a vida em sociedade e estabelecem limites ao exercício do poder. Do outro, o uísque e os charutos, objetos perfeitamente lícitos, associados ao prazer, ao luxo e à celebração, mas que acabaram ganhando um significado particular diante das recentes notícias envolvendo o Banco Master e diversas figuras públicas.

Não pretendemos, nesta crônica, julgar pessoas ou antecipar conclusões que cabem às autoridades competentes. Investigações existem justamente para esclarecer fatos, individualizar condutas e assegurar a todos o contraditório e a ampla defesa.

O que nos chama a atenção nessa história é outra coisa: perceber como dinheiro, poder, luxo, influência e vaidade continuam capazes de despertar algumas das mais antigas fragilidades humanas.

Talvez por isso possamos olhar para esse episódio sob a perspectiva dos sete pecados capitais.

A SERPENTE E O FRUTO

Toda história de tentação tem a sua serpente.

No Gênesis, a serpente não obriga Eva a comer o fruto. Faz algo mais sutil: aproxima-se, desperta o desejo e apresenta aquilo que era proibido como algo irresistivelmente desejável.

O fruto estava na árvore. A vontade estava no homem. A serpente coube a tentação. Talvez toda grande tentação funcione assim. O tentador raramente cria a fraqueza de alguém. Apenas a reconhece.

Na *Ética a Nicômaco*, Aristóteles já refletia sobre uma antiga fragilidade humana: a possibilidade de conhecermos o que é certo e, ainda assim, agir contra esse conhecimento, vencidos pelo desejo.

Talvez seja justamente nesse espaço, entre aquilo que a razão recomenda e aquilo que o desejo exige, que a serpente encontra sua melhor oportunidade.

Ela não precisa criar o desejo. Precisa apenas reconhecê-lo.

E talvez seja justamente aí que a história permita uma reflexão ainda mais inquietante.

Não seria necessário oferecer a mesma coisa a todos. Ao soberbo, ofereça-se prestígio. Ao avaro, dinheiro. Ao vaidoso, proximidade com o poder. Ao que deseja pertencer, uma cadeira à mesa. Ao amante do luxo, viagens, restaurantes, charutos e garrafas raras.

Há frutos que têm gosto de dinheiro. Outros, de poder. Alguns vêm servidos numa taça. Outros chegam na forma de um convite, de uma fotografia, de um tratamento especial ou simplesmente da sensação de fazer parte de algo reservado a poucos.

Cada homem pode ter o seu fruto. Basta descobrir qual árvore ele deseja alcançar. A serpente não precisa desejar o fruto. Basta saber qual fruto cada um deseja. E talvez seja essa a parte mais perturbadora da tentação: quase nunca somos seduzidos por aquilo que desprezamos. Somos seduzidos precisamente por aquilo que desejamos.

A SOBERBA

A soberba é um bom ponto de partida. Ela surge quando alguém começa a

acreditar que dinheiro, prestígio ou proximidade com pessoas influentes podem colocá-lo acima das regras. Os contatos aumentam, as portas se abrem, os ambientes se tornam mais exclusivos e, aos poucos, pode surgir a perigosa sensação de que determinados limites já não se aplicam da mesma forma.

É uma tentação antiga: confundir acesso com poder; poder com privilégio; e privilégio com autorização para ultrapassar limites.

A soberba começa, muitas vezes, exatamente aí: quando alguém deixa de perceber que continua sujeito às mesmas regras.

Talvez o maior risco do poder não esteja apenas em possuí-lo, mas em acostumar-se a ele.

A AVAREZA

Dopo vem a avareza.

O dinheiro está no centro de toda essa discussão: operações financeiras, contratos, investimentos, empréstimos, negócios, honorários, patrocínios e cifras que impressionam.

Cabe às investigações determinar o que efetivamente aconteceu e quais responsabilidades existem.

Mas há uma reflexão que independe de qualquer processo: o que acontece quando o dinheiro deixa de ser um instrumento e passa a ser uma medida de todas as coisas? Quanto vale uma amizade? Quanto vale uma aproximação? Quanto vale um acesso? Quanto vale um silêncio? Quanto vale estar perto de determinadas pessoas?

Algumas coisas têm preço; outras têm valor. O problema começa quando já não conseguimos perceber a diferença.

E talvez a avareza não se revele apenas no desejo de possuir mais, mas também na tentativa de atribuir preço àquilo que jamais deveria estar à venda.

A LUXÚRIA

Quanto à luxúria, ela não precisa ser entendida apenas em sua dimensão sexual. Ela também está relacionada ao excesso e à busca permanente pelo prazer.

O melhor restaurante, a melhor bebida, a viagem mais sofisticada, o ambiente reservado, o tratamento diferenciado, a sensação de fazer parte de um grupo ao qual poucos têm acesso.

O prazer deixa de estar apenas na experiência e passa a existir também na exclusividade.

É quando desfrutar já não basta; é preciso saber que poucos podem desfrutar da mesma coisa. Talvez o luxo se torne mais perigoso justamente quando deixa de ser conforto e passa a ser linguagem de poder.

A GULA

A gula segue caminho semelhante. Na imagem há uma garrafa de Macallan, mas poderia haver qualquer outro símbolo de sofisticação.

A gula está na vontade permanente de ter mais: mais dinheiro, mais luxo, mais influência, mais viagens, mais reconhecimento, mais acesso, mais, mais, mais.

Talvez "mais" seja uma das palavras mais perigosas da condição humana.

O problema nunca está simplesmente na primeira taça, mas na dificuldade de perceber quando já se bebeu o suficiente. O excesso costuma começar justamente quando aquilo que antes era excepcional passa a parecer normal.

A INVEJA

A inveja, por sua vez, talvez apareça de forma menos evidente.

Ela pode estar na necessidade de pertencer, de frequentar os mesmos lugares, conhecer as mesmas pessoas, receber os mesmos convites e ocupar a mesma mesa.

Nós, seres humanos, não desejamos apenas possuir. Muitas vezes, desejamos ser aceitos, e o sentimento de pertencimento pode ser uma poderosa forma de influência. Nem sempre é preciso oferecer dinheiro a alguém. Em determinadas circunstâncias, basta oferecer uma cadeira à mesa, pois há ocasiões em que o banquete importa menos do que a certeza de ter sido convidado.

A IRA

Nenhuma festa dura para sempre. Em algum momento, as luzes se acendem e chega à ira.

Surgem acusações, negativas, versões diferentes, rompimentos e tentativas de estabelecer responsabilidades. É justamente nessa hora que a serenidade das instituições se torna indispensável.

Relações pessoais, encontros sociais, fotografias, mensagens, charutos ou taças de uísque não constituem, por si sós, prova de qualquer ilícito. Responsabilidade jurídica exige fatos, provas e devido processo legal.

Ao mesmo tempo, a vida pública exige transparência, especialmente quando interesses privados se aproximam de espaços de poder.

Enquanto a mesa está posta, muitos desejam aproximar-se. Quando ela se torna objeto de investigação, as distâncias começam a ser redesenhadas.

A PREGUIÇA

Por último aparece a preguiça, talvez o mais silencioso dos sete pecados.

Não a preguiça física, mas aquela que se manifesta na acomodação, na falta de questionamento e na tendência de considerar normal aquilo que deveria, pelo menos, despertar atenção.

Grandes problemas dificilmente começam grandes. Em geral, crescem aos poucos, enquanto alguém deixa de perguntar, alguém deixa de fiscalizar e outros preferem acreditar que está tudo bem.

Uma exceção aqui, uma tolerância ali, um silêncio, depois outro, até que o extraordinário se transforma em rotina.

É para evitar isso que existem mecanismos de controle e fiscalização. Instituições sólidas não podem depender apenas das virtudes pessoais de quem as ocupa, porque, quando a vigilância adormece, a tentação raramente dorme junto.

DE VOLTA À MESA

Voltamos, então, à imagem. A Constituição, o Macallan e os dois charutos continuam sobre a mesa, e nenhum deles é culpado de coisa alguma.

Talvez seja justamente essa a força da imagem. Ela não precisa acusar ninguém para provocar uma reflexão. O Banco Master não inventou a soberba, a avareza, a luxúria, a gula, a inveja, a ira ou a preguiça. Tampouco inventou a tentação. Tudo isso acompanha o homem há milênios.

Os personagens mudam, os lugares mudam, as fortunas mudam e as formas de exercer influência também se transformam.

Mudam os frutos, permanecem os desejos e a serpente continua fazendo aquilo que sempre soube fazer: observar.

Por isso, entendemos que o caso Banco Master não deveria ser visto apenas como a história de um banqueiro, de operações financeiras ou de pessoas que aparecem no noticiário.

Há uma questão maior por trás de tudo isso: a necessidade de preservar uma distância saudável entre dinheiro e poder, entre relações privadas e funções públicas, entre amizade e interesse.

Essa separação não serve para condenar pessoas; ela serve para proteger instituições. E é justamente aí que, a nosso ver, a imagem ganha seu sentido mais forte.

Entre os três elementos que aparecem sobre a mesa, o mais importante não pode ser o Macallan, muito menos os charutos. Tem de continuar sendo a Constituição.

O uísque acaba. O charuto vira cinza. O dinheiro muda de mãos. Os frutos apodrecem. Os personagens passam. As relações de poder se desfazem e outras ocupam seu lugar.

A Constituição, porém, representa algo que precisa sobreviver a todos eles: a certeza de que existem regras e de que ninguém deve estar acima delas.

Talvez, então, possamos compreender aquela fotografia a partir de uma pergunta simples: quando a fumaça dos charutos desaparecer, o último copo estiver vazio, todos já tiverem deixado a mesa e a serpente estiver à procura de outro fruto, o que restará?

Esperamos que reste a Constituição.

*ADVOGADO, SÓCIO DE GS
ADVOGADOS ASSOCIADOS.
INSTAGRAM: @HAROLDO.ADVOGADO

**ADVOGADO, SÓCIO DE VIEIRA E REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS.
INSTAGRAM: @IURYAV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 024/2026

Concorrência nº 024/2026. Processo Adm. nº 5213/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de sistema simplificado de abastecimento de água em escolas da zona urbana e rural do município de Chapadina/MA**; Abertura: **04/11/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (<https://bncmpras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchcapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 16 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2026

Concorrência nº 024/2026. Processo Adm. nº 5504/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do pátio da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA**; Abertura: **04/11/2026 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (<https://bncmpras.com>). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchcapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 16 de Outubro de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

Pregão Eletrônico nº 018/2026. Processo Adm. nº 3018/2026. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de ruas e avenidas no município de Chapadina/MA**; Abertura: **21/07/2026 às 09:30h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchcapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 06 de Julho de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, após análise das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e Lei Federal 14.133/21 e demais legislações correlatas, e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026, que teve como objeto a Aquisição de três veículos automotores 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Grajaú/MA, tendo como critério de julgamento menor preço por item, declara vencedora a empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA- inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, pelo valor de R\$ 595.700,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e setecentos reais). Grajaú/MA, 15 de outubro de 2026. Simone Gaurete Serafim Lima Limeira. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social. Portaria nº. 28/2025-Gab.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINIRA
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINIRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº. 26/10022002026 relativa ao Projeto de Implantação e Pavimentação da Via Expressa de ligação das Avenidas Carlos Cunha, Jerônimo Albuquerque e Daniel de la Touche.

São Luís, 16 de outubro de 2026.

Diogo José Silveira Viana
Secretário Adjunto de Projetos

Cultura Física
Musculação, Aero-Jump
Localizada. Ritmos, Step

MENSALIDADE R\$ 80,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H

SABADO DAS 12:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8365-9425 / 3243-3411

AV. DOS AFRICANOS (próximo à Baixa da Eletrônica)